

RESOLUÇÃO CIR Carbonífera nº 005/2020

A CIR da Região Carbonífera, durante reunião ordinária de 13/02/2020, e no uso de suas competências regimentais; e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a resolução CIR Carbonífera 037/2019 que aprova o fluxo para atendimento Odontológico Hospitalar aos Pacientes com Necessidades Especiais - PNE na Região Carbonífera.

Art. 2º - Solicitar a Coordenação de Odontologia da Coordenadoria Macrorregional, uma proposta com um novo fluxo de modo que todos os pacientes com PNE abaixo de quinze anos dos municípios da AMREC sejam atendidos no HMISC-Hospital Materno Infantil Santa Catarina de Criciúma.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Criciúma, 13 de fevereiro de 2019.

Gláucia Cesa Périco
Coordenadora CIR Carbonífera
Secretária Saúde de Siderópolis